



ATA N.º 12/2025

Data da reunião ordinária: 18/06/2025

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:00 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Manuel António Fernandes

Ausências:

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 12
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 18 de junho de 2025.

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com o edital e a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de docs. n.ºs 1 e 2*. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 11/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA; _____

3.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA; _____

3.3. RENOVAÇÃO DO APOIO A FAMÍLIAS REFUGIADOS DA UCRÂNIA – PROPOSTA; _____

3.4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO - PROCESSO N.º 20076196 – PROPOSTA; _____

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 03/06/2025 A 13/06/2025 – CONHECIMENTO; _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 111/2025 – CONHECIMENTO; _____

3.7. 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PROPOSTA; _____



3.8. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO; _____

3.9. ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS SEM MOVIMENTAÇÕES – PROPOSTA; _____

3.10. RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2024 – PROPOSTA; _____

3.11. RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS NÃO SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO; _____

3.12. RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO; _____

3.13. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FOSSA SÉPTICA NO LUGAR DESIGNADO POR "PEREIRA," PERTENCENTE À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS – PROPOSTA; _____

3.14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS – APROVAÇÃO DA MINUTA – PROPOSTA; _____

3.15. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTALEGRE 2025-2030 – PROPOSTA; _____

3.16. PROIBIÇÃO DAS QUEIMADAS E QUEIMAS – CONHECIMENTO. _____

I

ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 11/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

Não participou na votação da ata, o senhor Vereador Manuel António Fernandes por não ter participado na reunião a que a ata diz respeito. _____

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHORA VEREADORA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DRA. SANDRA MANUELA JUSTO ALVES DE SOUSA. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues solicitou a justificação da ausência da senhora vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa que por motivos profissionais não pode estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____



II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

3. Intervenções: _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Dr. José Rodrigues iniciou a sua intervenção, afirmando que quando esteve na inauguração do SIPAM, contou as bicicletas elétricas que estavam lá, e que estão afetas a este projeto, constatando que apenas permaneciam nesse local, dezasseis bicicletas. Referiu que tem ideia de que a câmara tinha comprado vinte e quatro bicicletas, para este projeto. Neste âmbito, perguntou se aquelas bicicletas já tiveram utilização, e se as que faltavam no local, era por algum motivo especial, ou seja, gostava de saber se havia alguma explicação para isso. _____

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves respondeu que essas bicicletas, já tiveram utilização e as que faltavam estavam guardadas nos armazéns da câmara. Por outro lado, referiu que algumas já foram também solicitadas pelo Clube de Ciclismo de Montalegre para serem utilizadas em alguns eventos que foram promovidos por este clube, tendo-lhe sido cedidas, e por isso, é que algumas permanecem guardadas nos armazéns da câmara, e outras estão no Multiusos. Deste modo, esclareceu que estas bicicletas já tiveram diferentes utilizações. ____

O senhor vereador da oposição perguntou se essas bicicletas estavam funcionais, se não tinham problemas, e se foram só utilizadas pelo Clube de Ciclismo de Montalegre. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que as bicicletas estavam todas funcionais, e algumas delas, foram já utilizadas pelo Clube de Ciclismo de Montalegre, como referiu, mediante pedido encetado à câmara e que foi deferido. _____

O senhor vereador da oposição comentou que tinha ouvido outra versão sobre este assunto, por isso é que colocou aqui a questão, que é o lugar certo. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, entre o que se ouve, e o que de fato se passa, vai uma grande distância, mas desde já esclarece que, não andam privados com as bicicletas do município, se foi essa a versão que o senhor vereador ouviu. Prosseguindo, referiu que quer aqui dar, uma breve nota de agradecimento às equipas do município, que mais uma vez vestiram a camisola, e que deram tão boa nota na organização da passada Sexta 13. afirmou que esta Sexta 13 foi um evento de grande sucesso, e que apesar de haver a celebração do Santo António em muitos sítios, aquilo que se verificou, é que a casa estava cheia, com uma particularidade que lhe agradou especialmente, que foi não estar sobrelotada e, portanto, ser possível a mobilidade das pessoas por todo o lado sem problemas, ainda que estivessem cá milhares e milhares de pessoas. Por isso, afirmou que foi uma Sexta 13 de afluência normal, não houve a sobrelotação que se verificou em setembro passado na anterior Sexta 13, o que tornou o evento, muito prazeroso, em



que os alojamentos locais estiveram todos lotados, em que os comerciantes fizeram um excelente negócio. Referiu que a Sexta 13, é um evento que se afirma ao longo dos anos porque tem uma particularidade, que é ser diferente, pois conjuga a base identitária histórica do nosso território, aliado à modernidade que é ser, um espetáculo de rua, e o melhor do país, tal como foi assim classificado. Ora, disse que para isto acontecer, para que tudo possa correr bem, e as pessoas possam sair daqui satisfeitas, e com ótimas memórias, é evidente que por detrás de tudo isto, está uma vasta equipa, a quem saúda uma vez mais, pelo profissionalismo, pelo empenho, pela entrega e pela paixão porque é preciso, muito esforço e competência, para que tudo corra como têm corrido. Por isso, deixa aqui um bem-haja a todos os que se envolveram na organização deste evento. ____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA._____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"À Reunião de Câmara de 18.06.2025. _____

Proposta: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa do agregado familiar candidato que integra o Programa Abem, com a renovação do processo constante no n.º 1, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social, (Ana Isabel Alves Dias)". _____

Em anexo a este documento encontra-se o enquadramento legal, o qual fundamenta a proposta de renovação do processo com o n.º de Dignidade 246707 (2 cartão), que se dá aqui como integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.2. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" – PROPOSTA._____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"À Reunião de Câmara de 18.06.2025. _____

PROPOSTA - Programa "Olhares pela Maternidade" _____

No âmbito do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade", foram apresentadas 2 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa (listagem n.º 56), porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com o pagamento a partir do mês de junho, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5.º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2025	Ano de 2026
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem 3 anos de idade (2)	€ 700,00	€ 1200,00

Montalegre, 13 de junho de 2025 - A Vereadora da Ação Social." _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de atribuição do referido apoio financeiro para os titulares dos Processos n.ºs 39/11/OPM/2025 e 46/12/OPM/2025. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

À Divisão de Finanças para os efeitos devidos. _____

3.3. RENOVAÇÃO DO APOIO A FAMÍLIAS REFUGIADOS DA UCRÂNIA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta de renovação de apoio a famílias de refugiados da Ucrânia, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____



"Proposta – Renovação do Apoio a famílias refugiadas da Ucrânia _____

À reunião de câmara do dia 18/06/2025 _____

Portugal tem seguido de forma próxima e atenta a evolução da situação na Ucrânia, em estreita articulação com os parceiros da NATO e da União Europeia, participando de forma ativa e solidária nos esforços internacionais para apoiar a saída de cidadãos ucranianos e lusodescendentes e acolher todos aqueles que escolham o nosso país como destino. _____

Neste contexto, o Município de Montalegre associou-se a todo este movimento e recebeu já famílias ucranianas que está a apoiar como determinado no despacho datado de 28 de março de 2022. _____

Considerando que é necessário continuar a criar condições de dignidade e de apoio à inserção social destas famílias; _____

Determino, com as competências que me são conferidas pela alínea v), do n.º 13, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, considerando esta uma situação excecional e de emergência social que o município continue a apoiar todas as famílias refugiadas da Ucrânia, registadas no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e sinalizadas, pelos serviços de Ação Social deste Município, com os seguintes apoios: _____

1. Arrendamento temporário de habitação, adequando a tipologia da habitação ao número de pessoas do agregado familiar, com uma renda mensal não superior a 300,00€ a ser paga pelo Município, bem como aquisição de equipamento doméstico que eventualmente seja necessário; _____

2. Atribuição de um apoio pecuniário, temporário, no valor correspondente ao IAS (522.50€) – quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos para o 1º adulto do agregado familiar; de metade do IAS, (261.25€) – duzentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos para o 2º elemento do agregado familiar e para os restantes elementos a quantia correspondente à diferença entre a soma dos valores anteriores e o valor do Salário Mínimo Nacional (870,00€); _____

3. Sinalização ao Núcleo da Cruz Vermelha, em Montalegre, para que lhes seja atribuído cabaz semanal de alimentos; _____

4. Equiparação ao Escalão 1 do abono de família para efeitos de Ação Social Escolar para todas as crianças/jovens que venham a frequentar as escolas do concelho; _____

5. Atribuição, a título de empréstimo, de um computador e banda larga a cada um dos alunos que assim o necessite. _____

Estas medidas vigorarão até à integração socioprofissional destas famílias e no máximo até um ano, renovável por iguais períodos, caso se justifique. _____



Montalegre, 13 de junho de 2025. _____

A Presidente da Câmara -Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves" _____

Estes documentos, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 6 e 7. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio sobre este assunto, para perguntar tal como já havia feito há tempos atrás, como é que está a decorrer o processo de integração destas famílias, ou seja, se as pessoas já começam a falar português, se já procuram ou tem emprego, e se estão bem integradas socialmente na comunidade. _____

A senhor vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias respondeu que ambas as famílias, que vão receber estes apoios, frequentaram um curso online de português de nível 1, e estão prestes a frequentar um de nível 2, que está a ser preparado pelo IFP. Referiu que essas famílias, já têm uma fluência na conversação, melhor do que tinham há meio ano, e do ponto de vista da integração na sociedade, nada há a registrar, pois conseguem já promover a sua autonomia de cidadãos, conseguindo ir a um serviço e resolver alguma questão, que lhes seja colocada, ainda que por vezes, tenham apoio do pessoal afeto à ação social. Explicou também que na escola, não há nada a registrarem relação a essas crianças, quer quanto ao aproveitamento, quer quanto ao comportamento, portanto, neste momento, pode informar que a integração destas famílias está a decorrer de forma satisfatória. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues perguntou quanto à procura de trabalho por estas famílias, como é que se está a processar essa situação. _____

A senhora vice-Presidente respondeu que a procura de trabalho por parte destas famílias, se tem dado naturalmente, de uma forma ativa, ainda que haja sempre a questão da língua que enquanto não for mais fluente, dificulta sempre um pouco. Porém, referiu que isso não invalida que essas pessoas, não estejam a fazer pontualmente alguns trabalhos, numa perspetiva de trabalhar e melhorar a sua integração no mercado de trabalho. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio para acrescentar que uma das famílias, em que os filhos precisam de um acompanhamento mais diferenciado, têm efetuado em regime de voluntariado, serviço também nas instalações municipais, designadamente na biblioteca, para se sentir mais integrada, e tem feito um trabalho de excelência, para além de estar a procurar emprego que entretanto, ainda não surgiu. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se esses problemas de que falou a Senhora Presidente, eram anteriores à vinda dessa família para Portugal. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não, que os problemas manifestaram-se depois no filho de uma dessas famílias, eventualmente decorrentes de algum stress pós-traumático, e por isso, trata-se de uma criança que precisa de um acompanhamento mais diferenciado. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta de apoio às famílias de refugiados da Ucrânia supratranscrita. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. _____

3.4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO - PROCESSO N.º 20076196 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal uma proposta de apoio económico, apresentada pelo Serviço de Atendimento E Acompanhamento Social no valor de trezentos e cinquenta euros, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. Sobre esta proposta consta o parecer seguinte: "Parecer favorável – Reunião de NCI do dia 14/05/2025 – Ata n.º2/2025. A Coordenadora do NCI -13/06/2025 – Rita Pedreira, consta também um despacho exarado pela Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educação que refere: " Visto. Proceda-se em conformidade com o parecer técnico. Maria Gorete Afonso. 13.06.2025, e ainda, um despacho exarado pela senhora vereadora com competências delegadas na área social, Dra. Ana Isabel Dias que refere: "À Reunião de Câmara para deliberação.16/06/2025." _____

O referido apoio económico encontra-se devidamente cabimentado pela Divisão de Finanças a que coube o n.º 2025/779 de 2025.06.13. _____

Estes documentos, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 8 e 9. _____

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o referido apoio económico no valor de trezentos e cinquenta euros no âmbito do processo n.º20076196. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação, serviços SAAS para acompanhamento e execução da presente deliberação. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS –

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 03/06/2025 A 13/06/2025 – CONHECIMENTO _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias três de dois mil e vinte e cinco e treze de junho de dois mil e vinte e cinco na importância global ilíquida de € 950.854,36 (novecentos e cinquenta mil, e oitocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n. 10º.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 111/2025 – CONHECIMENTO _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 111, respeitante ao dia 13 de junho de dois mil e vinte e cinco, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 11.361.630,26, sendo € 10.568.862,38 a título de dotações orçamentais, e € 792.767,88 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.7. 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um conjunto de documentos que consubstanciam e materializam a terceira alteração Modificativa ao Orçamento de Receita, alteração Modificativa ao Orçamento da despesa, alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 12,13,14,15 e 16.* _____



DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração modificativa aos documentos previsionais para o ano 2025, nos termos acima apresentados. _____

À Divisão Administrativa para agendar o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio sobre este assunto para esclarecer que a terceira alteração modificativa aos documentos provisionais, tem a ver, sobretudo, com receitas provenientes do Quadro Comunitário de Apoio, e do facto de terem chegado os termos de aceitação das candidaturas. Referiu que o orçamento municipal, tem uma verba muito significativa não executada porque tem a ver exatamente com os projetos, que ainda não se iniciaram porque não tinham vindo, entretanto, os termos de aceitação. Porém, disse que agora que já se tem os referidos termos, na próxima reunião de câmara virão dois ou três projetos, para que se possa fazer o procedimento de contratação e iniciar o processo para a execução dessas obras. Afirmou que aquilo que a câmara deseja, é que estes procedimentos tenham início rapidamente, para que se possa ter execução e que, as empresas a quem forem adjudicadas as obras, estejam na disponibilidade de receber o adiantamento que a lei agora prevê, com vista a ter-se a execução que se exige em termos do Quadro Comunitário, que é o mais relevante. Assim, referiu, está aqui a falar-se de verbas muito significativas, as quais vêm aumentar o orçamento municipal e, portanto, esta alteração modificativa acomoda a receita das seguintes candidaturas: Casa do Capitão, Escola do Baixo Barroso, projeto da Proteção Civil e do Centro de Recursos. Explicou que, está aqui em causa, uma verba no valor de dois milhões e sessenta e nove mil euros, o que de facto, é um valor muito significativo. Disse que se prevê que os tais 30% de execução das obras de que se fala, tenham execução ainda em 2025, depois o restante será em 2026, e alguns projetos, irão prolongar-se para o ano de 2027. Afirmou que o ano de 2026, vai ser um ano muito exigente em termos de execução de todos estes projetos. Esclareceu que, o fato de se ter um orçamento com uma verba tão significativa, é por causa dos fundos comunitários porque esta verba, tem de ser alocada ao orçamento, e a execução está atrasada como já repetiu variadíssimas vezes, e é evidente. que nos Quadros Comunitários anteriores, estas verbas foram sendo separadas ao longo dos anos, mas neste caso, uma vez que há a exigência de haver execução, há mais pressa em fazer as obras e, portanto, torna muito mais difícil a gestão do orçamento. Voltou a dizer, que esta gestão do orçamento é o que é, que a câmara não anda à procura de uma taxa elevada de execução do orçamento, pois aquilo que se quer, é que as obras estejam a ser efetuadas, para que não haja qualquer reparo da entidade gestora que possa ser assacada à câmara. Disse que como já tinha referido na reunião anterior, o Município de Montalegre é o único, em termos da CIM do Alto Tâmega e Barroso que tem as candidaturas todas



submetidas e aprovadas, com a exceção de duas, uma relativa à gestão dos resíduos porque eles, não se entendem com as contas, dão-se os dados, e vêm sempre com pedidos de esclarecimento e, portanto, ainda não fizeram o termo de aceitação, e outro, que é o do Centro de Estudos da Medicina Popular, que não está ainda aprovado. Afirmou que infelizmente, não é o que acontece em termos dos municípios que fazem parte da CIM, e outros, pois há municípios com problemas graves que, inclusivamente, ainda nem sequer os projetos têm porque o facto de haver tanta oferta, e tanta procura de projetistas, faz com que estes estejam muito ocupados, o que determina o surgimento destes problemas que são graves. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues perguntou, o que é que está por trás das transferências financeiras para as freguesias de Pitões, Salto e Viade de Baixo, sendo que se está aqui a falar em vinte e sete mil euros, cem mil euros, e cinquenta mil euros respetivamente. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que trata-se de pedidos de apoio submetidos pelas juntas de freguesias que estão a ser preparados, mas que ainda não estão em condições de virem à reunião de câmara. Esclareceu que, uma vez que se ia fazer esta alteração orçamental, solicitou aos serviços para que incluíssem nesta alteração orçamental, essas verbas que permitam responder a estes pedidos de apoio. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se as tais verbas, eram para cobertura de candidaturas a fundos comunitários. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não, que se tratam de pedidos de apoio que as juntas de freguesias fizeram, que virão aqui à reunião da câmara, e se destinam a obras a serem realizadas nessas freguesias, mas que não estavam ainda em condições de virem hoje, à aprovação por uma razão muito simples, ou seja, primeiro teria de se fazer esta alteração orçamental para que se pudesse ter verba disponível para responder a estes pedidos de apoio. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues observou que o facto de essas verbas estarem no orçamento, isso não significa que os vereadores do Partido Social Democrata tenham de votar a seguir a favor, ou seja, o assunto virá aqui, depois para aprovação. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não seria preciso trazer o assunto a aprovação, mas vai mandá-lo à reunião de câmara para que haja uma total transparência. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou que a (re)funcionalização da Escola Primária de Vilar de Perdizes tem aqui uma verba de cento e cinquenta e um mil e cem euros, mas do que viu da apresentação do projeto, isto parece-lhe muito pouco dinheiro. _____

A senhora Chefe da Divisão de Finanças presente em reunião, explicou que o valor que o senhor vereador referiu, são os 15% dos 30% do valor da obra, que tem que ser executado até setembro. Esclareceu ainda que, desse projeto não se possui o termo de aceitação, por isso, não se pode



colocar no orçamento, o dinheiro que vai ser financiado, e essa é a razão pela qual no documento apenas constam os 15% do valor que tem de ser executado até o fim do ano, ou seja, só a percentagem da câmara dos referidos 30%. _____

3.8. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2025, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia dezanove de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, consubstanciado na primeira alteração permutativa ao Orçamento da Receita, quarta alteração permutativa ao Orçamento Despesa, quarta alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20.* _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

A Senhora Presidente da Câmara explicou que estamos perante uma alteração permutativa, em que os fundamentos têm a ver exatamente, com os aduzidos no ponto anterior. Está aqui a falar-se de receita consignada, referiu, ou seja, de receita que é especificamente para execução de projetos de obras, e está a falar-se então, do Multiusos, do Centro Escolar, da água ao Barracão, da Central de camionagem, do Parque Urbano do Castelo, da Envolvente do Centro de Recursos, de TIC ao Serviço dos Cidadãos e das Empresas. Assim, afirmou que neste caso o valor é de dois milhões, cento e vinte e três mil euros relativo ao ano de 2025, sendo que depois existem mais dois milhões e tal, para o ano de 2026. Ora, disse, há aqui este acréscimo para o orçamento, que são as verbas que decorrem dos termos de aceitação das candidaturas, e que têm que ser alocadas ao orçamento. Esclareceu que de todos estes projetos, são dois os que já estão em execução, ou seja, as águas ao Barracão e TIC ao Serviço dos Cidadãos e das Empresas. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues, solicitou à Senhora Presidente da Câmara o projeto do TIC ao Serviço dos Cidadãos e das Empresas, que tem o valor de seiscentos e quarenta mil euros. Perguntou ainda, em que consiste este projeto, e que atividades é que vai abarcar, uma vez que, a formação em informática já é uma coisa que se faz há muito tempo. Porém afirmou que está com alguma curiosidade, sobre o que é que se vai fazer neste tipo de projeto. Referiu que neste caso, pensa que será melhorar, e em muitos casos pôr a funcionar devidamente os equipamentos



informáticos, no sentido de dar uma melhor resposta aos cidadãos, e informatizar as juntas de freguesia. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que neste caso, será tornar mais democrático o acesso aos meios digitais nas juntas de freguesia ao serviço dos cidadãos, e pôr algumas aplicações através da informática do município, ao serviço das empresas e dos cidadãos, que possam dar respostas mais céleres, e em que possa haver uma interação tal e qual, como existem já em diferentes plataformas, aliás como existe já na câmara, por exemplo, na área do urbanismo, em que os munícipes já interagem, não precisando de vir cá, para tratar dos seus processos. Assim, referiu, há aqui também o desenvolvimento de projetos dessa natureza, que permita aos cidadãos interagirem com a Administração Local, seja do município, seja das juntas de freguesia, para tornar a administração mais próxima do cidadão, e ao serviço também das empresas, tornando todo os procedimentos mais eficazes, mais céleres, para não se perder muito tempo, principalmente, nas freguesias em que há nitidamente, uma deficiência grande na articulação com os serviços do município. Deste modo, poderá passar a ter-se uma articulação mais eficiente e célere entre o município e as juntas de freguesia, no sentido de evitar que as pessoas se desloquem à câmara para tratar de algumas matérias do seu quotidiano. _____

3.9. ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS SEM MOVIMENTAÇÕES – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Chefe da Divisão de Finanças em 04.06.2025, sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal que refere: "Aprovado. Proceda-se em conformidade - 11/06/2025. Seguidamente, transcreve-se na íntegra e para os devidos efeitos a proposta suprarreferida: _____

"Assunto: Proposta de encerramento de contas bancárias sem movimentações . _____

Considerando que: _____

Nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2 da Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99 de 14 de setembro, Decreto-Lei nº 315/2000 de 02 de dezembro, Decreto-Lei nº 84-A/2002 de 05 de abril e a Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), e ainda no cumprimento da norma de controlo interno na Secção V, artigo 76º, nº1, em que, consta os métodos e procedimentos para a abertura e encerramento das contas bancárias; _____

Foi realizada uma análise às contas bancárias tituladas pelo Município, tendo-se identificado algumas sem qualquer movimentação há já um período considerável e para as quais não se prevê, à data, qualquer utilização futura; _____



A manutenção dessas contas representa encargos financeiros injustificados (comissões e taxas de manutenção), implicando igualmente encargos administrativos e complexidade na gestão da tesouraria; _____

A abertura e o encerramento de contas bancárias do Município carecem de deliberação do Órgão Executivo, nos termos legais. _____

Assim, propõe-se que: _____

Em cumprimento da disciplina constante no Regulamento Interno do município, na Secção V, artigoº 76º, nº 1, aprovação do encerramento das seguintes contas bancárias: _____

Nome do banco	Nº de conta
Novo Banco	007/00351511123
BIC	0079/00010759930
BIC	0079/18132410101

Caso a deliberação seja favorável deve a Divisão de Finanças proceder à comunicação junto das respetivas instituições bancárias e à execução dos procedimentos necessários ao encerramento das referidas contas. _____

Montalegre, Paços do Concelho, 04 de junho de 2025. _____

A Chefe da Divisão de Finanças -Maria José Afonso Baía. _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de encerramento de contas bancárias sem movimentações, identificadas no quadro supracitado. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.10. RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2024 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para apreciação e deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2024, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos legais. *Este documento, bem como os seus anexos, ficam arquivados junto ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 21,22,23,24,25,26,27,28 e 29.* _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com dois votos de abstenção apresentados pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar o Relatório & Contas Consolidadas relativo ao ano de dois mil e vinte e quatro. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do Órgão Deliberativo. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____



A Senhora Presidente da Câmara agradeceu á senhora Chefe da Divisão de Finanças Dra. Maria José Afonso Baía, a clareza na elaboração deste Relatório, e o profissionalismo com que apresenta todos os documentos que o constituem, que são de facto muito elucidativos e claros, os quais ao mesmo tempo observam o cumprimento estrito da legalidade aplicável. _____

3.11.RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS NÃO SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas das Empresas Participadas não Societárias (AMAT e CIMAT) o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. _____

Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 30 e 31. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento do referido Relatórios de Contas da AMAT e CIMAT, relativos ao ano de dois mil e vinte e quatro. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do órgão deliberativo. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.12.RELATÓRIO DE CONTAS DAS EMPRESAS PARTICIPADAS SOCIETÁRIAS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas das Empresas Participadas Societárias (Eólica de Montenegro, S.A., Águas do Norte, ATBERG, Lda, Eólica de Atilhó, Lda., Eólica do Barroso, Lda., EHATB,EIM, S.A., Eólica da Serra das Alturas, S.A, Matadouro Regional do Barroso, S.A., Eólica da Padrela, Lda., Eólica de Viade e Resinorte.) _____

Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata, sob a forma de docs. n.ºs 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41 e 42. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento dos referidos Relatórios de Contas. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do Órgão Deliberativo. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

O senhor vereador do Partido Social Democrata Dr. José Rodrigues interveio para deixar uma nota em relação ao Matadouro, referindo que para sua tristeza, constata que este regressou aos prejuízos, o que é uma má notícia. Disse ainda que apesar de tal não constituir crime, podendo até às vezes, essa situação vir de boas práticas, e é sempre melhor, divulgar o facto em causa do que estar a encobrir, porém não deixa de ser uma má notícia. _____

A Senhora Presidente da Câmara perguntou o que é que é, uma má notícia. _____

FRB

O senhor vereador respondeu que uma má notícia é, o regresso do Matadouro aos prejuízos, com trinta e dois mil euros de prejuízo, que é sempre algo de realçar, que não agrada aos vereadores da oposição, mas que com toda a certeza a Administração daquela entidade é que sabe, e terá por certo, as suas justificações. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que também tinha questionado o facto de ter havido uma baixa muito significativa de valores, que não é só deste Matadouro, mas todos, ou seja, a venda dos couros, trouxe aqui uma questão nova para as contas destas entidades. _____

O senhor vereador referiu que quanto aos couros, estes já há muito tempo, que as vendas tinham caído. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que a quebra da comercialização desse produto, teve pelos vistos maior incidência, nestes últimos tempos. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que tinha a ideia, de que os couros já há muito tempo que não eram uma receita significativa para o Matadouro. Disse ainda que houve tempos, em que de facto, o couro quase cobria o abate, mas isso já lá vão uns anos largos, contudo esta área não é da sua especialidade, e portanto, não quer estar aqui a insistir muito neste ponto. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que se terá de aguardar para perceber, quais são as justificações que a Administração da empresa tem para dar sobre este assunto. _____

3.13. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FOSSA SÉPTICA NO LUGAR DESIGNADO POR "PEREIRA," PERTENCENTE À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela Chefe da Divisão Administrativa, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais. _____

"PROPOSTA _____

Assunto: Aquisição de parcela de terreno por via do direito privado, necessárias à implementação de uma fossa séptica no lugar designado por "Pereira," pertencente à União de Freguesias de Meixedo e Padornelos. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que, tendo em vista a necessidade de instalação de um novo sistema de saneamento de esgoto, foi elaborado e executado pela Divisão de Obras Municipais do Município de Montalegre o projeto de execução respetivo constituído por uma fossa séptica para a população residente no lugar de Pereira. _____

Considerando que, com este desiderato, foi identificada e avaliada, uma parcela de terreno necessária à realização da referida obra de construção de uma fossa séptica, com a área 641 m 2 inscrita no artigo matricial rústico 7363 da União de Freguesias de Meixedo e Padornelos. _____



Considerando que, este prédio rústico pertence a José Gonçalves com o NIF 180921649, residente na Rua da Estrada Municipal 509 n.º19, Padornelos, 5470-341 Padornelos. _____

Considerando que o referido prédio tem uma área total de 641 m2 e está afeto a cultura arvenses de sequeiro, com um valor patrimonial de € 40,00 determinado em 1996 e confronta do lado Norte com José Joaquim Lopes, do Sul com caminho, do Nascente com caminho e do Poente com José Oliveira, de acordo com a caderneta predial anexa. _____

Considerando que, de acordo com as plantas anexas, se encontra identificado o local para a execução da obra em causa, e que o proprietário do referido prédio mostrou disponibilidade para a cedência ao município da totalidade do mesmo, para a execução da obra de construção da fossa séptica, passando assim, o referido prédio a integrar o património privado municipal. _____

Considerando que em termos de valor de aquisição do referido prédio rústico, foi possível chegar a acordo com o mencionado proprietário do mesmo, bem como do respetivo valor de aquisição, o qual foi determinado de acordo com outras avaliações efetuadas para casos semelhantes, que se cifra em € 5,60 o metro quadrado, como por exemplo, foi o valor assim determinado para os terrenos rústicos da expropriação para a construção do Complexo Desportivo de Salto, então efetuada pelo perito da lista oficial Eng.º Pedro Manuel Columbano Pereira da Silva. _____

Considerando que, com base neste valor unitário obtêm-se um valor global para a aquisição da parcela identificada na referida planta, que é de € 3 589,60 (três mil, quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), defendendo-se assim o interesse público e o do particular. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Aprovar a aquisição do terreno rústico identificado na planta em anexo, para a execução da empreitada de implementação da fossa séptica, bem como os respetivos encargos financeiros, no valor total de € 3 589,60; _____

b) Que os encargos decorrentes desta aquisição sejam suportados pelo orçamento municipal; _____

c) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resulta do cabimento nº 770/2025, em anexo. _____

Anexo: Planta, caderneta predial, cabimento e contrato Promessa de Compra e Venda. _____

Montalegre e Paços do Concelho, 11 de junho de 2025 - A Chefe da Divisão Administrativa, Maria Fernanda Moreira". _____

Sobre esta proposta recaiu um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara que refere: "À reunião de câmara." 11/06/2025. _____

O valor para aquisição do presente imóvel encontra-se devidamente cabimentada pela Divisão de Finanças com o n.º2025/770 efetuado em 2025/06/11. _____



Estes documentos ficam anexos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 43 e 44. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio para dizer que o município vai adquirir uma parcela de terreno para implementar uma fossa, que é uma fossa comunitária porque vai servir várias casas. ___

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues observou que Padornelos tem saneamento. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que Padornelos vai ter uma segunda fase de saneamento, a qual vai iniciar-se agora no âmbito dos fundos comunitários porque se trata de um valor muito alto, tal e qual como Parafita. Disse ainda que salvo o erro, para Padornelos neste âmbito do saneamento, os valores andam à volta dos setecentos mil euros, e para o saneamento em Parafita é outro tanto. Por isso, disse, está a ir-se às freguesias em que, não só têm mais habitantes, mas em que não há água pública, como é o caso de Padornelos, que apesar de ter água tratada, não têm água pública, as pessoas não pagam a água e têm de começar a fazê-lo. Por isso mesmo, referiu, é que ao se meter a rede de água nova, vai meter-se também o saneamento, exatamente para rentabilizar o recurso, já que se tem que abrir uma vala. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, o que a Senhora Presidente está a dizer, é que há uma rede de saneamento já na aldeia, mas que há uma parte que não está coberta, e que nessa parte que não está coberta, a câmara vai fazer uma fossa séptica coletiva, e, portanto, as águas residuais serão depois transportadas para a ETAR. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que era isso, porém explicou que estas novas fossas, têm um conjunto de vários filtros, pois aquilo não é só um depósito, não é só uma mera fossa, tem pelo menos três depósitos que são estanques, mas que têm uma série de filtros e, portanto, funcionam até como se fossem uma ETAR, na prática. _____

O senhor vereador da oposição perguntou se há ou não há, transporte depois das águas residuais para a ETAR. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que de momento, não lhe sabia responder a isso, mas pensa que não serão transportadas, pois dadas as características dessas fossas, a água que sai dali, praticamente não tem problemas porque tem diferentes filtros, decantação e não só. _____

O senhor vereador perguntou se então era uma mini ETAR. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que não é uma mini ETAR, mas é como aquela que se pôs em Contim, por isso, dependendo depois da quantidade de efluentes que lá exista, é evidente que terá que ser esvaziada ou não, o que será sempre uma questão muito pontual. De qualquer modo, disse, aqui só está a tratar-se mesmo da aquisição do terreno para implementar a fossa, e as outras questões, falar-se-ão a seu tempo. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues observou que então a Senhora Presidente não lhe sabia dizer, se é preciso fazer ou não, o transporte dos efluentes dessa fossa. _____



A Senhora Presidente da Câmara respondeu que neste momento não sabe dizer ao senhor vereador se será preciso fazer o transporte dos efluentes ou não, pois é uma situação que os técnicos terão de avaliar, e vai depender da quantidade dos efluentes que serão produzidos, mas pensa contudo, que será uma questão pontual. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que tratando-se de uma fossa séptica, entende que esta é estanque. Ora, disse, a partir do momento que é estanque, as coisas têm que ir para algum lado, pois vai encher, o que indica que vai ser necessário transportar. Porém, referiu que se a Senhora Presidente lhe diz que essa fossa tem um sistema de decantação, e de tratamento, então já não está a perceber a situação. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que essa fossa tem um sistema de filtragem, constituído por três depósitos, que, entretanto, fazem a decantação, e a água que depois resulta de tudo isto, será em quantidade mais diminuta porque vai-se perdendo, nessa decantação e nesses filtros. Porém, referiu que quando houver necessidade, irá buscar-se essas águas residuais e despejar a fossa, como se faz em muitos outros sítios. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aquisição de um prédio rústico, pertencente a José Gonçalves com o NIF 180921649, residente na Rua da Estrada Municipal 509 n.º19, Padornelos, inscrito no artigo matricial 7363 da União de Freguesias de Meixedo e Padornelos pelo valor de € 3 589,60 (três mil quinhentos e oitenta e nove mil euros e sessenta cêntimos) destinado à construção de uma fossa séptica. Mais deliberou, legitimar a Senhora Presidente da Câmara ou quem legalmente a represente para outorgar o contrato definitivo de compra e venda do referido prédio rústico, para o município. _____

À Divisão Administrativa para a formalização da presente aquisição. _____

À Divisão de Finanças e Seção do Património, para os devidos efeitos. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

3.14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS – APROVAÇÃO DA MINUTA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara a qual abaixo se transcreve na íntegra, bem como a respetiva minuta de contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar com as juntas de freguesias. _____



"PROPOSTA – maio 2025. _____

Assunto: Celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para as juntas de freguesias. _____

Considerando que: _____

•O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências, através da celebração de contratos interadministrativos entre os municípios e as freguesias (artigo 120.º, do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

•A negociação, celebração, execução e cessação dos contratos interadministrativos obedecem aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público e da necessidade e suficiência dos recursos; _____

•A celebração destes contratos interadministrativos é uma medida descentralizadora, que contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações, aproximando as decisões dos cidadãos, promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a racionalização dos recursos disponíveis; _____

•As atribuições do Município de Montalegre podem ser prosseguidas pelas suas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem, nos órgãos destas últimas, competências em domínios dos interesses próprios das populações, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Propõem-se: _____

1 – A celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências do município para as vinte e cinco juntas de freguesia na área de execução de limpeza de bermas, valetas, taludes em estradas e caminhos municipais. _____

2 – A aprovação da minuta de contratos interadministrativos de delegação de competências que segue em anexo para as juntas de freguesia de Cabril, Cervos, Chã, Covelo do Gerês, Ferral, Gralhas, Morgade, Negrões, Outeiro, Pitões das Júnias, Reigoso, Salto, Santo André, Sarraquinhos, Solveira, Tourém, UF de Cambeses, Donões e Mourilhe, UF de Meixedo e Padornelos, UF de Montalegre e Padroso, UF de Paradela, Contim e Fiães, UF de Sezelhe e Covelães, UF de Venda Nova e Pondras, UF de Vilar de Perdizes e Meixide, UF de Viade de Baixo e Fervidelas e Vila da Ponte. _____



3 – Que após a aprovação da delegação de competências aqui referida, seja o respetivo assunto remetido à próxima reunião do órgão deliberativo para aprovação, dando-se afinal a devida publicitação nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. _____

Paços do Município, 29 de maio de 2025. _____

A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Esta proposta, bem como a minuta que se encontra anexa, e cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, ficam arquivados no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 45 e 46. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar de acordo com a proposta supratranscrita, a celebração de contratos interadministrativos de competências para as juntas de freguesias, bem como a minuta dos respetivos contratos a outorgar. _____

À Divisão Administrativa para agendar o presente assunto à próxima Assembleia Municipal. _____

3.15. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTALEGRE 2025-2030 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara para aprovação da Estratégia Municipal de Saúde de Montalegre para o período compreendido entre 2025-2030, a qual abaixo se transcreve para os devidos efeitos. Em anexo a esta proposta, encontra-se o documento contendo a estratégia Municipal de Saúde de Montalegre, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. _____

"PROPOSTA /2025. _____

Assunto: ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTALEGRE 2025-2030. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio da Saúde, nos termos previstos nos artigos 2.º e 23.º, n.ºs 1 e n.º 2, alínea g), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituindo competências das Câmaras Municipais, neste âmbito, nomeadamente o apoio a atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doença, bem como no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, nos termos das alíneas a), u) e r) do n.º1 do artigo 33.º do citado diploma, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º84-E/2022, de 14 de dezembro; _____

Considerando que a Lei n.º 50/2018 veio reforçar as competências das autarquias locais, particularmente na área da saúde; _____

Considerando que as competências no âmbito da saúde foram posteriormente estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 23/2019; _____

Considerando que o diploma supramencionado estabelece, no seu artigo 7.º, os documentos estratégicos cuja elaboração é transferida para os municípios; _____



Considerando que no referido artigo a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde é uma competência transferida para os municípios; _____

Considerando que o documento será submetido ao Conselho Municipal de Saúde aquando da sua constituição; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal a deliberação relativamente à proposta de Estratégia Municipal de Saúde de Montalegre. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto nas alíneas a), r), u) e ccc) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho ao executivo municipal, o seguinte: _____

a) Aprovar a proposta de Estratégia Municipal de Saúde de Montalegre 2025-2030; _____

b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Estratégia Municipal de Saúde, nos termos do ponto 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 16 de junho de 2025 - A Presidente da Câmara Municipal, " _____

A presente proposta, bem como os documentos que lhe estão anexos, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 47 e 48. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio sobre este assunto referindo que a presente Estratégia Municipal de Saúde de Montalegre 2025-2030, que aqui se apresenta, se trata de um documento extenso que foi elaborado pela Universidade do Porto, e honra-nos muito ser dos primeiros municípios no país, a ter a estratégia municipal da saúde já delineada para aqui para apresentar. Afirmou que tal como todos puderam ver neste documento, numa parte inicial faz-se um diagnóstico em diferentes vertentes, e que possam afetar o domínio da saúde da população, e depois, na parte final, vem a proposta de uma série de ações que se dividem em diferentes eixos. Assim, explicou, o Eixo I, abarca uma comunidade saudável inclusiva, e aquilo que se pretende, essencialmente, é construir uma comunidade promotora de saúde, vivendo em ambientes seguros, saudáveis e solidários, capazes de integrar inovação, e onde todos os cidadãos se tornem agentes ativos na proteção da saúde, na prevenção da doença e na utilização racional das estruturas de cuidados. Aliás, referiu, previamente, devia ter dito que para a elaboração deste documento, houve entrevistas com os diferentes agentes do território, neste caso, por exemplo, com as IPSS, para perceber as mais-valias, os constrangimentos e a sua perceção destas matérias, para depois se chegar exatamente a estas ações. Esclareceu que temos aqui então, as ações que também estão identificadas neste documento, principalmente com as escolas, e naquilo que diz respeito a esta matéria, assim, temos a prevenção de comportamentos aditivos, que é muito importante, e com os diferentes parceiros, não só da saúde, mas também da educação, da ação social, como também a



redução do isolamento social, e a prevenção da violência. Referiu que felizmente, não há muitos casos no nosso território, mas vai havendo alguns e, nem que fosse só um, já era um caso a mais, que não devia acontecer. Depois, disse, vem o Eixo II, com a Educação em Saúde e Capacitação Digital, que também têm as ações que se vão implementar, ou seja, a saúde digital para a inclusão, reduzir desigualdades regionais no acesso a cuidados, promover a inclusão digital em saúde. Por isso, disse, os equipamentos informáticos são importantes, a literacia em saúde oral, e em saúde mental, tudo isto, vem ao encontro, das valências que a câmara quer implementar. Referiu que algumas destas valências, já estão em ação, mas não estão no território todo e, por isso mesmo, a câmara quer alargá-las, como é o caso da saúde oral e da saúde mental. Quanto ao Eixo III, que abarca a Saúde Escolar e Juventude, refere, a promoção da saúde e bem-estar no contexto escolar, conhecer o estado de saúde dos estudantes de Montalegre, criar também uma agenda da juventude para a saúde. Afirmou que é importante que desde crianças, se perceba o bem maior que é a saúde, e os comportamentos que devem ter para a preservar, ou seja, a educação em saúde é fundamental. Prosseguindo, esclareceu que no Eixo IV, se trata do acesso e proximidade aos cuidados de saúde, pois há que desburocratizar um pouco os acessos aos cuidados de saúde, reforçando e articulando os serviços para melhor chegarem às pessoas. Referiu que, depois é preciso dar também aqui resposta a uma necessidade que é premente, seja para as empresas, seja para as entidades, que tem a ver com a saúde ocupacional, e a medicina no trabalho, sendo esta última até obrigatória. No Eixo V, esclareceu que está a sustentabilidade, desenvolvimento e economia local, sendo a área de ação, a economia local e a saúde. Disse que, se versa aqui, tudo quanto tem a ver, com a educação alimentar da nossa população, procurando-se orientar as pessoas para a sustentabilidade ambiental, mas também para aquilo que é o equilíbrio nutricional e uma alimentação saudável. Neste sentido, referiu, irá também privilegiar-se e ligar-se, estes aspetos, à dinâmica, ao incremento, e à dinamização de mercados locais com os produtos endógenos de qualidade. Afirmou que é esta a dieta Mediterrânica que os médicos aconselham, e dizem ser a mais saudável, e onde estão os produtos que temos e produzimos na nossa terra. Por último, em forma de resumo afirmou que este estudo, foi elaborado pela Universidade do Porto e, numa fase prévia à apresentação deste documento, foram realizados inúmeros encontros com os diferentes agentes da comunidade, exatamente para perceber a sua sensibilidade, a sua perceção, e para aportarem contributos os quais, estão plasmados neste documento, que depois de aprovado, serão objeto de implementação. A Senhora Presidente da Câmara deu ainda nota, de que houve um concurso para o preenchimento de uma vaga no centro de saúde de Montalegre e, sendo certo que foi hoje noticiado de que 30% das vagas nestes concursos ficaram desertos, porém a vaga que existia para o centro de saúde foi preenchida, por isso, vai ter-se uma médica nova a prestar serviço à nossa gente. Disse ainda que



no futuro, aquilo que a câmara vai pugnar, é que possam abrir rapidamente, novos concursos para novas vagas, sendo que há jovens médicos interessados, em vir prestar serviço para a nossa terra, ainda por cima, estão a acabar a sua especialização, e o sonho deles, é virem a exercer a medicina familiar, motivo que é de muito agrado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Estratégia Municipal de Saúde de Montalegre para 2025-2030 de acordo com a proposta apresentada. _____

À Divisão Administrativa para agendar o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. _____

À Unidade da Saúde para os devidos efeitos. _____

3.16. PROIBIÇÃO DAS QUEIMADAS E QUEIMAS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Técnico Superior, Eng. José Bento Caselas Dias. Sobre esta informação, foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 04.06.2025 que refere: "À consideração da Câmara." _____

Para os devidos efeitos, abaixo se transcreve na íntegra a informação técnica do Senhor Técnico Superior, Eng. José Bento Caselas Dias _____

"Informação n.º: 30/2025. _____

Processo n.º: QUEIMADAS E QUEIMAS. _____

DESPACHO: _____

INFORMAÇÃO: _____

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro: _____

"1 – Nos territórios rurais, nos concelhos em que se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», nos termos do artigo 43.º: _____

c)A queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, está sujeita a autorização da autarquia local, nos termos do artigo anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área, no dado momento. _____

2 – Quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de: _____

a)Autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, nos termos do artigo anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento;" _____



Neste sentido, tendo em conta a grande quantidade diária de pedidos de queimas e queimadas que se prevê serem efetuados na plataforma do ICNF, I.P., e uma vez que, não é possível disponibilizar meios de combate a incêndios e recursos humanos necessários para que se faça o devido acompanhamento à sua concretização, acrescido ao facto das condições meteorológicas da época, apontarem para temperaturas elevadas e tempo seco, e conseqüentemente agravamento do nível de perigo de incêndio rural, o Serviço Municipal de Proteção Civil propõe, por forma a prevenir a prática de comportamentos de risco e a ocorrência de incêndios rurais, no concelho de Montalegre, que sejam proibidas as queimadas e queimas de sobrantes a partir do dia 1 de junho de 2025 e por tempo indeterminado até nova avaliação das condições meteorológicas e operacionais. Mais se informa que a queima sem autorização e sem o acompanhamento determinado pela autarquia é considerado uso de fogo intencional . _____

Montalegre, 30 de maio de 2025. _____

À consideração superior. _____

O Técnico superior - José Bento Caselas Dias, (Eng.)" _____

Esta informação fica sob a forma de cópia anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º49. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação técnica supratranscrita, bem como dos efeitos da mesma. _____

Ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta, para divulgação do presente assunto. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____